



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 516/2019**

Data: 09 de dezembro de 2019

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a realização de reforma ou mesmo a instalação de um novo parquinho infantil da Escola Municipal Ana Paula.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites internos que permitam a realização de uma reforma, ou mesmo a instalação de um novo parquinho infantil da Escola Municipal Ana Paula.

Ocorre que o parquinho ali existente está muito velho, com brinquedos quebrados e enferrujados, oferecendo risco para as crianças do referido educandário.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação, o que muito alegrará a comunidade escolar do Ana Paula.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de dezembro de 2019.

  
**VANDERLEI CAETANO SAUER**  
Vereador